

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Governo

DECRETO Nº706/2011

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DO CORRENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Amaro no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

- Considerando que, através de Decreto as repartições federais e estaduais não funcionarão naquele dia;
- Considerando que, com a inatividade daqueles órgãos as repartições municipais teriam seus funcionamentos prejudicados;
- Considerando ainda que, sendo o dia 15 de novembro feriado nacional uma terça-feira, dificultaria o desenvolvimento normal dos nossos serviços públicos

DECRETA:


Art. 1º- PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro corrente;

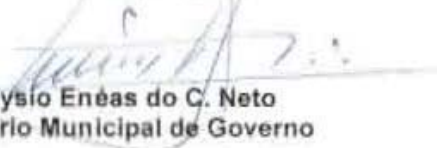
Art. 2º - Fica estabelecido regime de plantão para serviços considerados essenciais;

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santo Amaro, 07 de novembro de 2011


Ricardo Jussou M. Machado do Carmo
Prefeito Municipal


Dionysio Enéas do C. Neto
Secretário Municipal de Governo